



MOÇÃO Nº 298/2025

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO a importância do empreendedorismo local como força propulsora do desenvolvimento econômico e social do município de Bebedouro;

CONSIDERANDO que a inauguração de novos empreendimentos representa geração de empregos, movimentação do comércio e fortalecimento da economia local;

CONSIDERANDO a dedicação, o empenho e visão empreendedora dos proprietários Leila e Almir, que inauguraram no último sábado, dia 18 de outubro, a loja Lê Rosée Modas, localizada na Rua Coronel João Manoel, nº607 – Centro, trazendo à cidade uma nova opção em moda e estilo;

CONSIDERANDO, que iniciativas como esta contribuem para o crescimento do município e para o fortalecimento do comércio bebedourense, inspirando outros empreendedores locais:

CONSIDERANDO, que o reconhecimento público é uma forma de valorizar o esforço e a coragem daqueles que acreditam em Bebedouro e investem em seu progresso;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos proprietários Leila e Almir, da Lê Rosée Modas, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, pela inauguração e contribuição ao desenvolvimento comercial de nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de outubro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLLO 53063/2025 - 22/10/2025 08:55 - PROCESSO 1749/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N12G60GR0XA0P97V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N12G-60GR-0XA0-P97V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53063/2025 - 22/10/2025 - 08:55 - N12G-60GR-0XA0-P97V